

## RESOLUÇÃO COMAS Nº 996 DE 25 DE MARÇO DE 2015

Indeferimento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR a solicitação de inscrição das seguintes entidades, por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC 03 de Março de 2011:

| Protocolo  | Nome  | CNPJ               | Incisos   |
|------------|---|--------------------|---|
| 1169/2014- | Instituto Oikos                               | 03.172.728/0001-99 | Resolução CNAS/ 109/2009 –<br>Resolução CNAS 14/14<br>Resolução CNAS 33/11 artº 3 |
| 1264/2014  | Associação Espaço de Convivência Para o Idoso | 20.267.973/0001-62 | Resolução CNAS/ 109/2009 –<br>Resolução CNAS 14/14<br>Resolução COMAS/SP          |

**Carlos Nambu**  
**Presidente – COMAS/SP**